



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 017/14, DE 25/02/2014.

**NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE
AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E
RURAIS PARA EMISSÃO DA GUIA DO
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE
BENS IMÓVEIS – ITBI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Sérgio Luís Theisen, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam através do presente decreto nomeados os membros que compõem a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, que terá por objetivo e finalidade específica a avaliação dos imóveis urbanos e rurais do município, quando da transmissão por ato oneroso “inter vivos”, para efeitos de emissão da guia do ITBI, bem como avaliar a valoração proporcionada pela melhoria da infraestrutura nos imóveis do município (contribuição de melhoria).

- I – Os membros que compõem a Comissão são:
- Ilário Brambilla – Servidor Público Municipal;
 - Ernani Miguel Hoff – Vice Prefeito
 - Volnei José Anschau – do ramo imobiliário.

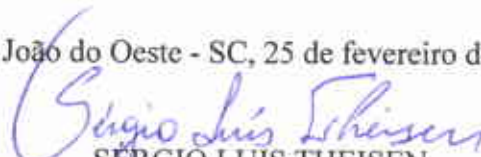
Art. 2º. Compete à Comissão: recepcionar, encaminhar e valorar os imóveis urbanos e rurais do município, quando solicitados pelo Executivo Municipal ou pelo contribuinte, para efeitos de emissão da Guia do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis. A Comissão poderá ainda requisitar recursos humanos, materiais, equipamentos e instalações necessárias para a concretização do objeto, mediante a autorização do chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. A presente indicação não conta ônus aos cofres públicos municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente ato correrão à conta do orçamento municipal vigente em cada exercício.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 25 de fevereiro de 2014.


SÉRGIO LUIS THEISEN
Prefeito Municipal